

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Indústria de Papéis Sudeste Ltda.
- CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16



Relatório Anual de Gerenciamento de Risco Integrado

1º semestre 2021



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

1. SEGMENTO E REGULAÇÃO

O Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução 4.553 de 30 de Janeiro de 2017, estabeleceu a segmentação do conjunto das instituições financeiras para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sendo enquadrada em Segmento 1 (S1), Segmento 2 (S2), Segmento 3 (S3), Segmento 4 (S4) e Segmento 5 (S5), e em 23 de Fevereiro de 2017 a Resolução 4.557 estabeleceu a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital conforme o enquadramento estabelecido na Resolução 4.553/2017.

A Credeste está enquadrada no Segmento 5 (S5), e por meio das Resoluções 4.606/2017, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco na forma simplificada (RWAS5), devem implementar a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) e estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos.

Conforme Resolução nº 4.606/2017 em vigor desde fev/2018, a mesma dispõe sobre a metodologia facultativa para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PRS5) e institui o Capital a serem cumpridos pelas Cooperativas de Crédito que se enquadrem ao condicionamento dos requisitos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

A Credeste é uma cooperativa singular de crédito não filiada à cooperativa central e deverá manter, o montante de PRS5 conforme alteração da Resolução 4.606/2017.

§ 1º No período de maio/2020 a abril/2021, os percentuais de que tratam os incisos I e II do caput serão de 10,5% e 15%, respectivamente. (Incluído pela Resolução nº 4.813/2020).

§ 2º No período de maio/2021 a outubro/2021, os percentuais de que tratam os incisos I e II do caput serão de 11% e 15,5%, respectivamente. (Incluído pela Resolução nº 4.813, de 30/4/2020).

§ 3º No período de novembro/2021 a abril/2022, os percentuais de que tratam os incisos I e II do caput serão de 11,5% e 16,25%, respectivamente. (Incluído pela Resolução nº 4.813, de 30/4/2020).

Índice de Imobilização: Indica o percentual de comprometimento do Patrimônio de Referência – PR com o ativo permanente imobilizado. Desde dezembro de 2002, o índice máximo permitido é de 50%, conforme determina a Resolução CMN nº 2.669, de novembro/1999.

2. ÍNDICE DE BASILÉIA

O Índice de Basiléia mede a solvência da instituição, é calculado pelo patrimônio de referência (PR), dividido pelo valor dos ativos ponderados pelo risco (RWAS5).

O índice mínimo regulatório apresentado está previsto na resolução 4.813/2020 conforme citado acima.

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 10.08.2021	Página: 2 de 25
---	-----------------------------------	------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.606 de 2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	1 sem 2021	2020	2019
Patrimônio de Referência	804.262,32	768.557,93	674.575,44
Índice de Basileia	93,99%	92,70%	95,15%
RWA5S	855.676,07	829.085,77	708.931,90

Avaliação: Conforme apresentado acima a Credeste esta dentro dos limites mínimos estabelecidos, porém ratificamos que buscamos alternativas para o aprimoramento da gestão de recursos e redução do excesso de disponibilidade, além da diversificação na carteira de crédito.

3. ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO

O Índice de Imobilização mede o quanto de capital próprio à instituição tem investidos em ativos imobilizados. Estes ativos, por apresentarem baixa liquidez, restringem a agilidade da instituição para honrar com suas obrigações.

Por resolução do Banco Central, as instituições financeiras não devem alocar mais de 50% de seu patrimônio a itens de imobilizado.

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	1,32%	0,20%	0,18%	0,17%	0,16%	0,15%
Limites para Imobilização - (50% PR55)	383.269	386.876	393.687	387.754	389.552	402.131
Situação	5.061	779	720	660	634	608
Margem	378.208	386.097	392.968	387.094	388.919	401.523

Avaliação: Conforme apresentado na tabela acima a Credeste esta dentro dos limites mínimos estabelecidos. Ratificamos que no mês de dezembro a Diretoria Executiva realizou investimento em um novo servidor de Tecnologia da Informação, visando a melhoria na sua estrutura tecnológica e aumento na segurança da informação, todavia o produto adquirido não foi entregue e ocorreu o ressarcimento do dinheiro investido em fevereiro/2021.

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 3 de 25
---	-----------------------------------	------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital adotado pela cooperativa esta descrito no Manual de controles Internos – MCI, que apresenta os conceitos, procedimentos e ações relativas à avaliação de capital, para assegurar a adoção, de uma postura prospectiva de antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças de mercado, a fim de manter o capital compatível com as atividades desenvolvidas e com o perfil de riscos da instituição, conforme requer a Resolução nº 4.557/17.

A Cooperativa está dispensada da gestão de gerenciamento de capital por estar enquadrada no Regime Prudencial Simplificado (RPS), no entanto, para minimizar a possibilidade de insuficiência de capital face aos riscos em que a entidade está exposta, é realizado o acompanhamento por meio de indicadores operacionais na planilha de Gestão Riscos que são obtidos em relatórios contábeis, administrativos e através de relatórios periódicos disponibilizados pelo BACEN link <https://www3.bcb.gov.br/limites>:

São utilizados os seguintes indicadores para monitoramento do capital: Índice de Basileia, principal indicador de gestão do nível de capitalização das instituições financeiras; Patrimônio de Referência (PR); parcela dos ativos Ponderados pelo Risco (RWA); PR para comparação com o RWA; Patrimônio de referência mínimo exigido para o RWA e Margem ou insuficiência de capital, além disso, a Cooperativa monitora o capital através de planilhas com informações relativas à sua movimentação.

O gerenciamento de capital consiste em um processo contínuo de monitoramento de capital visando identificar a necessidade de novos aportes.

4.1 – Patrimônios de Referência

A análise de suficiência de capital na visão regulatória tem como objetivo avaliar o atendimento do Índice de Basileia apurado de acordo com a legislação vigente, definida pelo Banco Central do Brasil. Essa avaliação verifica se a instituição possui capital disponível suficiente para cobrir o capital exigido para os riscos.

Patrimônio de Referência x Capital Exigido x Margem						
<u>1º SEMESTRE 2021</u>						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Patrimônio de Referência - (PR\$5)	675.965	773.752	787.375	775.508	779.105	804.262
Margem sobre o PR Requerido	557.401	649.407	659.953	645.392	648.853	671.633
PR\$5 mínimo requerido para o RWAS5	118.564	124.345	127.422	130.116	130.252	132.630
<u>2º SEMESTRE 2020</u>						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Patrimônio de Referência - (PR\$5)	745.009	759.580	770.711	778.591	796.986	768.557
Margem sobre o PR Requerido	626.846	638.310	648.772	655.579	671.382	644.195
PR\$5 mínimo requerido para o RWAS5	118.163	121.270	121.938	123.011	125.604	124.362

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 4 de 25
---	-----------------------------------	------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

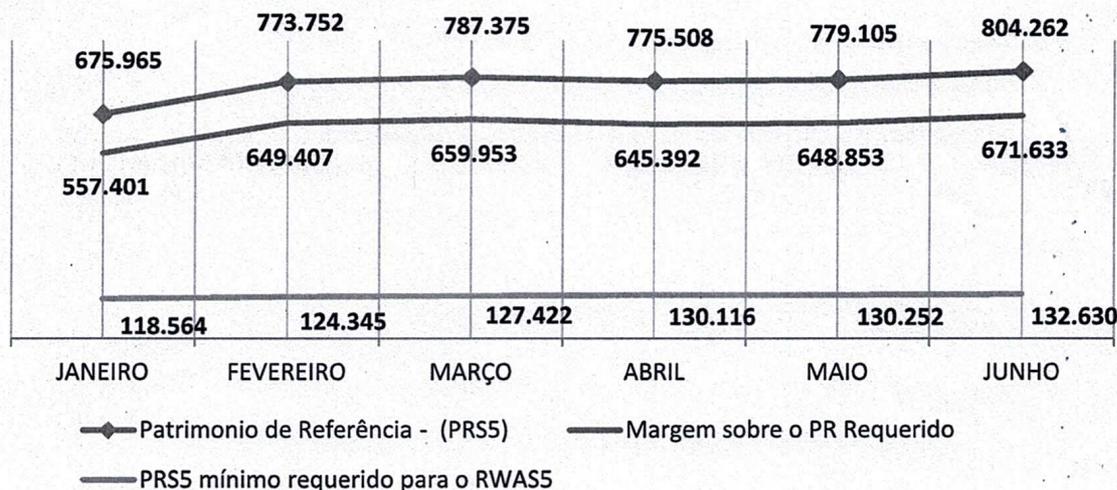
Avaliação: A relação entre Patrimônio de Referência e Capital Exigido da Cooperativa está dentro dos limites estabelecidos pelo Banco Central.

Esclarecemos que a redução do PRS5 comparando novembro, dezembro e janeiro estão diretamente relacionados ao desligamento associados com saldo de capital elevado.

4.2 – RWA – Ativos Ponderados pelo Risco

Conforme definido pelo BACEN através da Resolução CMN 4.193, as instituições financeiras devem manter permanentemente capital e adicional de capital principal compatível com os riscos de suas atividades. O risco das atividades de instituições financeiras é representado pela apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA, na sigla em inglês adotada pelo Banco Central. O montante do RWA é definido pela soma das ponderações de algumas contas do ativo, que resulta no valor em risco da instituição.

Patrimônio de Referência x Capital Exigido x Margem – 1º SEMESTRE 2021



Avaliação: A relação entre Patrimônio de Referência e Capital Exigido da Cooperativa está dentro dos limites estabelecidos pelo Banco Central.



4.3 – Acompanhamento Administrativo

CAPITAL SOCIAL	Dez/20	1° TRIM	2° TRIM	2021
		741.130,80	768.525,96	792.701,35
Integralização de associados		43.725	45.915	89.640,00
Receitas de Capital		233	8.110	
Cap. Ex Associado (saldo)		96.464	82.573	
Dev. Capital		-	(29.370)	(29.369,59)
Rateio SPA (saldo)		(18)	1.434	
RATEIO de Sobras		-	15.000	
Restituição de Sobras		-	(3.355)	(3.354,86)

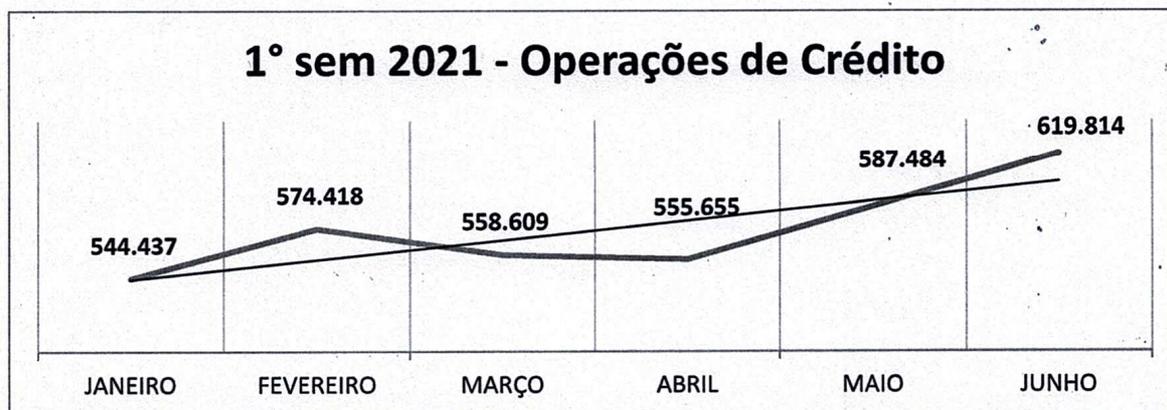
Avaliação: Registrado o aumento no capital social de 6,9% no semestre e na integralização mensal de capital de 10,5%, ocorrido devido à realização de campanhas visando aumento do quadro social e aumento na integralização mensal de capital individual.

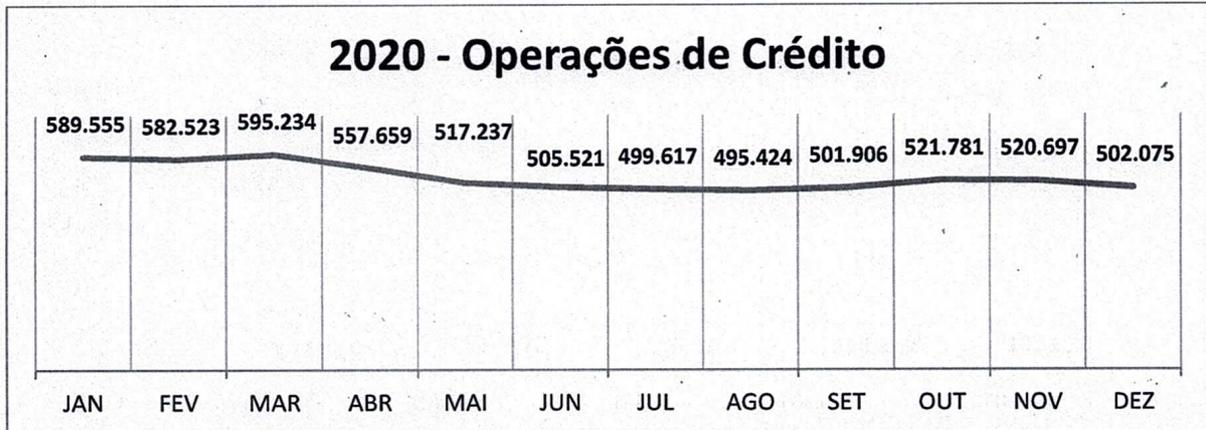
5. RISCO DE CRÉDITO

O gerenciamento do risco de crédito é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 21, através do manual de controles internos, acompanhamento mensal da evolução da carteira de empréstimos e ativos problemáticos, conforme definido pela Resolução nº 4.606, artigo 27. O Conselho de Administração valida os modelos e procedimentos destinados à gestão do risco de crédito.

5.1 – Operações de Crédito x Ativos Problemáticos

A Cooperativa tem baixa exposição a risco na carteira de crédito, e em 30.06.2021 não havia nenhuma operação em atraso há mais de 90 dias.

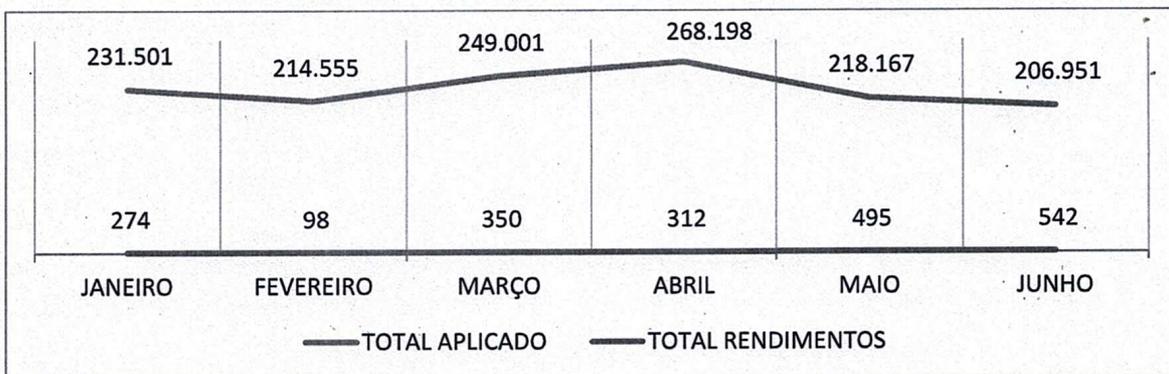




5.2 – Risco de Crédito em Fundos de Investimentos

Refere-se a aplicação em cotas de fundos de investimentos mantidas no Banco do Brasil **BB Renda Fixa Referenciado DI Plus Ágil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, CNPJ 05.943.661/0001-74** e **Bb Renda Fixa Referenciado DI LP Plus fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, CNPJ 01.996.007/0001-78**. O risco de crédito é de a Cooperativa não receber de volta suas aplicações na carteira de investimentos porque o emissor do título ou a contraparte da sua aplicação não teve como honrar o pagamento, no entanto, as aplicações são feitas em instituição sólida, sendo considerado como risco mínimo.

Saldo em	31.12.2020	30.06.2021	
BB Renda Fixa Plus Ágil	98.076,15	65.230,10	Resgate automático
BB R Fixa DI LP Plus	180.253,61	141.721,07	Melhor Rentabilidade





**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16

5.3 – Risco por Tomador

A classificação de risco do tomador leva em consideração aos Contratos de Concessão de Crédito com empresas conveniadas, e estabilidade do associado com vínculo em caráter não eventual, além disso é obrigatório a apresentação de crachá do associado no ato de cada contato entre cooperativa e cooperado. Quando pessoa prestadora de serviço em caráter não eventual, realizamos contato com RH e/ou departamento financeiro das empresas para verificação da permanência do vínculo e situação credora/devedora perante a empresa.

Para liberação dos empréstimos é solicitado a apresentação do contra-cheque ou NF de prestação de serviço mais recente dos associados e arquivado digitalmente em pasta exclusiva, de forma a comprovar a renda e capacidade de pagamento.

A partir do mês de dezembro a cooperativa adotou a prática de realizar consulta ao SCR – Sistema de informações financeiras do Banco Central, visando aumenta a segurança nas operações de crédito..

Os empréstimos são liberados dentro dos critérios apresentados no manual de controles internos e as exceções devem ser tratadas na Ata de Reunião do Conselho de Administração. Não foram registradas exceções no período.

Consideramos Risco mínimo todos associados registrados em Regime CLT, Risco médio associados prestadores de serviço em caráter não eventual, e Risco alto associados afastados ou que retornaram de afastamento nos últimos 6 meses.

5.4 – Risco de Crédito Exposição por Cliente

O gerenciamento do risco de exposição por cliente é fundamentado na Resolução nº 4.677/2018, conforme definido no artigo 19 a 25, através do manual de controles internos, e acompanhamento mensal através da planilha de gestão de riscos.

		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Syscoop	Total da Carteira	529.541	577.304	561.416	558.448	590.436	622.929
	Provisão de Risco de Crédito	2.736	2.887	2.807	2.792	2.952	3.115
Provisão de Risco	Total de Associados	249	257	261	259	261	277
	Total de Contratos	317	335	316	321	337	344
	Obs: Devido ao Desc. Em folha não há nenhuma inadimplência e todas as operações estão classificadas em nível A, conforme legislação.						
DLO - 1100	Patrimônio de Referência - (PR55)	675.965	773.752	787.375	775.508	779.105	804.262
DLO - 2110	Limite Max. Exposição por Cliente	20,71%	19,10%	20,04%	19,83%	18,79%	18,37%
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Syscoop	50 maiores tomadores sobre a	51,06%	48,17%	47,08%	48,16%	50,27%	50,53%

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 8 de 25
---	-----------------------------------	------------------------

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

(Maiores Devedores)	Carteira						
	50 maiores tomadores sobre PR	40,42%	35,93%	34,05%	34,70%	38,11%	39,14%
	10 maiores tomadores sobre a Carteira	16,39%	15,58%	15,50%	15,60%	18,31%	20,05%
	10 maiores tomadores sobre PR	12,83%	11,61%	11,04%	11,21%	13,88%	15,54%
	Partes Relacionadas tomadores sobre a Carteira	5,12%	4,30%	3,12%	2,83%	2,65%	5,87%
	Partes Relacionadas tomadores sobre PR	4,79%	3,96%	2,93%	2,77%	2,77%	5,33%
	Maior tomador sobre a Carteira	2,13%	2,69%	2,64%	2,52%	4,11%	3,75%
	Maior tomador sobre PR	1,67%	2,01%	1,88%	1,81%	1,12%	2,90%

Grupos Econômicos - A Credeste não possui associados que caracterizam algum vínculo econômico relevante.

Risco Socioambiental nas operações de Crédito / por tomador - A cooperativa realiza operações de crédito diretamente com associados pessoas físicas, através de crédito consignado. Consideramos que o risco ambiental a que a cooperativa está sujeita nas operações de crédito são mínimos, ou inexistentes, tendo em vista que a destinação do crédito não é para atividade produtiva ou financiamento de qualquer atividade específica.

Avaliação: O limite de exposição por cliente da Cooperativa está dentro dos limites estabelecidos pelo Manual de Controles Internos e pelo Banco Central, não foram registradas exceções à política no período.

5.5 – Risco de Crédito - Empresas Conveniadas

Avaliação do Gerenciamento de Risco de Exposições com características semelhantes – Agregado.

CONTROLE DESCONTOS E REPASSES FOLHA DE PAGAMENTO / NF ASSOCIADOS - 2021						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Descontos Associados	94.110,81	99.436,64	97.194,27	98.341,18	97.749,52	100.764,77
Valor Recebido	91.195,81	94.035,81	99.346,64	97.029,27	98.176,18	97.115,42

Avaliação: Conforme registrado, as empresas parceiras cumpriram suas obrigações, não apresentando atrasos significativos nos repasses referentes a desconto em folha de pagamento dos associados em regime CLT e NF de prestação de serviços no caso dos associados prestadores de serviços em caráter não eventual.

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 9 de 25
---	-----------------------------------	------------------------



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16

Risco: As empresas conveniadas são empresas produtoras de embalagens alimentícias e não tiveram impacto negativo com a pandemia, não oferecendo risco à Cooperativa da possibilidade de retenção dos repasses de desconto em folha e NF de prestadores de serviço em caráter não eventual.

6. RISCO DE MERCADO

O gerenciamento do risco de mercado é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 25, através do manual de controles internos, verificação mensal da composição da carteira de fundos, no qual são demonstrados os tipos de papéis de cada fundo que compõem as aplicações.

6.1 – Aplicações em Contas de Fundos de Investimentos

A cooperativa adota com estratégia aplicações em cotas de fundos de investimentos, em bancos de primeira linha e aplicações de baixo risco com liquidez diária, e em conformidade com os normativos. São aplicados apenas os saldos excedentes em conta que não foram emprestados aos associados.

GERENCIAMENTO DE RISCO DE CREDITO							
Em Fundos de Investimentos							
Resolução 4.557/17							
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
1992 - BB REF DI - ÁGIL	91.024	74.014	108.204	127.205	76.828	65.230	
974 – Rendimentos	51	34	94	117	148	159	
1993 - BB REF DI PLUS	140.477	140.541	140.797	140.992	141.338	141.721	
974 – Rendimentos	223	64	256	195	346	383	
TOTAL APLICADO	231.501	214.555	249.001	268.198	218.167	206.951	
TOTAL - RENDIMENTOS	274	98	350	312	495	542	
Avaliação Semestral	A Cooperativa mantém um valor seguro em aplicação financeira para um melhor gerenciamento de liquidez, e em consequência redução de risco. O objetivo para o próximo semestre reduzir em 20% o saldo em aplicação e em consequência ampliar ainda mais a carteira de crédito, podendo assim aprimorar as contas financeiras e manter uma melhor rentabilidade dos ativos.						

Tipos de Aplicação realizada

- ✓ **BB Renda Fixa Referenciado DI Plus Ágil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, CNPJ 05.943.661/0001-74** - O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs e destina-se a receber

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 10 de 25
----------------------------------	---------------------------	------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

aplicações de pessoas físicas e jurídicas, clientes do Banco do Brasil S.A, que busquem retorno por meio de aplicação em cotas de fundos de investimento de renda fixa.

- ✓ **BB Renda Fixa Referenciado DI LP Plus fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, CNPJ 01.996.007/0001-78** - O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem a sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros dos Certificados de Depósito Interfinanceiro – "CDI" ou da taxa SELIC, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, que apresentem em sua composição títulos e operações com prazo médio de carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. É destinado a clientes pessoas físicas e jurídicas do Banco do Brasil S.A. que busquem valorização de seus recursos, através dos Fundos de Investimentos de modo a acompanhar as variações diárias da taxa de juros dos certificados de depósito interfinanceiro – CDI ou da taxa SELIC.

6.2 – Controle de Descontos e Repasses Folha de Pagamento / NF Associados

A cooperativa acompanha mensalmente os repasses dos descontos em folha de pagamento e NF de prestação de serviço dos associados.

CONTROLE DESCONTOS E REPASSES FOLHA DE PAGAMENTO / NF ASSOCIADOS - 2021						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Descontos Associados	94.110,81	99.436,64	97.194,27	98.341,18	97.749,52	100.764,77
Valor Recebido	91.195,81	94.035,81	99.346,64	97.029,27	98.176,18	97.115,42

Avaliação: Conforme registrado, as empresas parceiras cumpriram suas obrigações, não apresentando atrasos significativos nos repasses referentes a desconto em folha de pagamento dos associados em regime CLT e NF de prestação de serviços no caso dos associados prestadores de serviços em caráter não eventual.

Risco: As empresas conveniadas são empresas produtoras de embalagens alimentícias e não tiveram impacto negativo com a pandemia, não oferecendo risco à Cooperativa da possibilidade de retenção dos repasses de desconto em folha e NF de prestadores de serviço em caráter não eventual.

7. RISCO DE LIQUIDEZ

O gerenciamento do risco de liquidez é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 37, através de manual de controles internos.

Os ativos provenientes da carteira de títulos e valores mobiliários que estão na centralização financeira possuem liquidez e podem ser transformados em caixa de modo que supra eventual contingência.

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 11 de 25
---	-----------------------------------	-------------------------

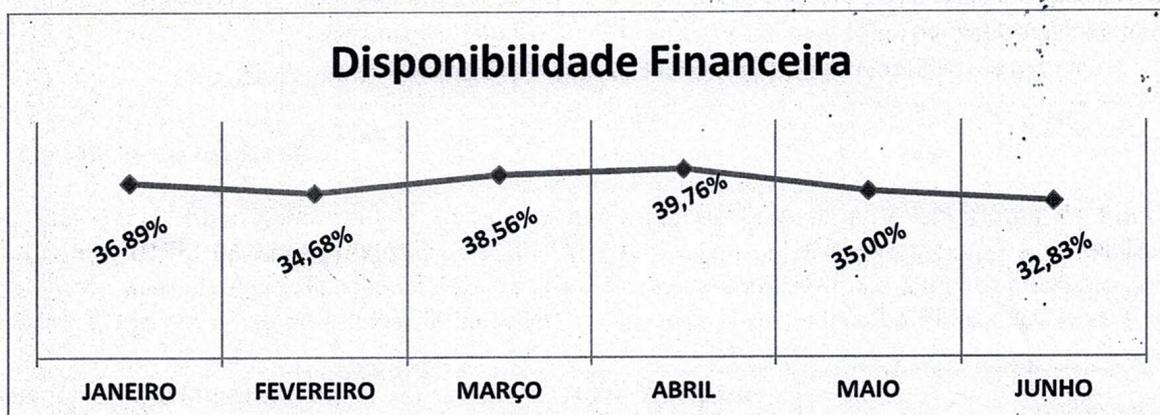


7.1 – Gestão de Risco de Liquidez

A liquidez corresponde à facilidade e a agilidade de conversão de um ativo em caixa sem perda significativa do seu valor. As aplicações da cooperativa são de liquidez imediata uma vez que os valores aplicados podem ser convertidos em caixa imediatamente se necessário.

De acordo com a estrutura, crescimento e demandas por empréstimos, serão definidos como disponibilidades financeiras necessárias para realização das suas operações, nesse caso, as origens dos recursos serão quase na sua totalidade provenientes da capitalização mensal, dos pagamentos dos empréstimos e juros pagos pelos associados. De posse dessa informação a Cooperativa projeta suas entradas e saídas. Para acompanhamento da disponibilidade financeira, a Cooperativa tem controles periódicos, cujas informações serão oriundas da contabilidade e a fórmula utilizada pela Cooperativa para verificação da disponibilidade financeira é: Grupos de contas contábeis (1.2 + 1.3) + (a) *100

Ativo Total



Avaliação: Consideramos que a redução na disponibilidade financeira esta sendo ocasionada pelo aumento de liberação de empréstimos. Para o equilíbrio da disponibilidade financeira para 2021 o conselho de administração aprovou novas taxas de crédito com juros menor, visando estimular o aumento da carteira de crédito.

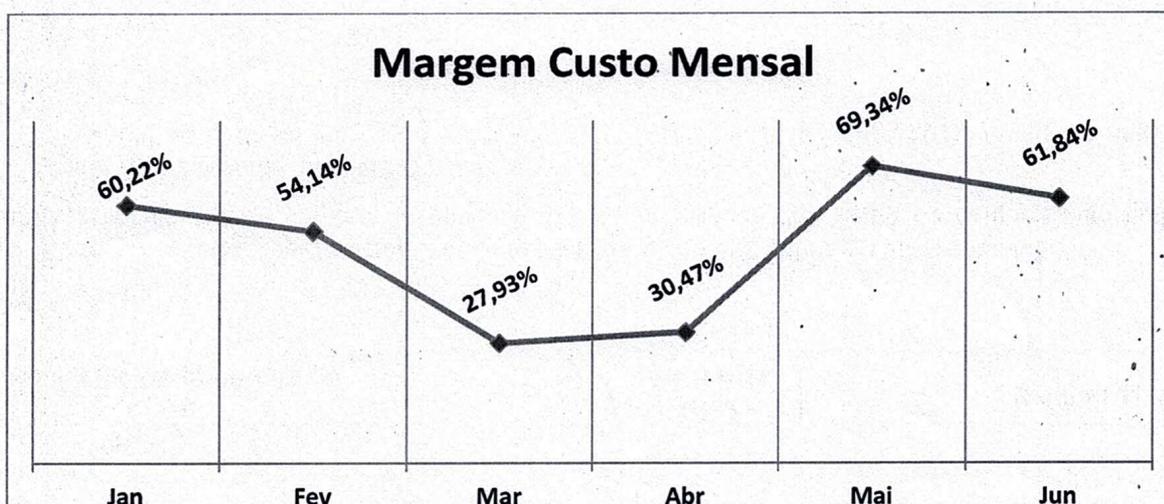
7.2 – Gestão de Ativos Líquidos

Para manutenção de estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa para honrar as obrigações, a cooperativa mantém o controle mensal junto à planilha de gestão de riscos, onde consta a seguinte fórmula:



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Gestão de Ativos Líquidos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Saldo Disponível (Aplicação + Disponibilidades)	232.088	214.969	251.047	268.203	220.194	209.216
Despesas Administrativas + Obrigações convênios	35.741	22.634	15.975	20.621	26.545	22.316
Empréstimos Liberados + Repasse IOF + Dev. CEA	104.019	93.750	54.150	61.107	126.126	107.070
Margem (Saldo Disponível - Saída Mensal)	92.327	98.584	180.922	186.475	67.521	79.829
Margem Custo mensal (não pode ser superior 75% por 3 meses consecutivos)	60,21%	54,14%	27,93%	30,47%	69,33%	61,84%



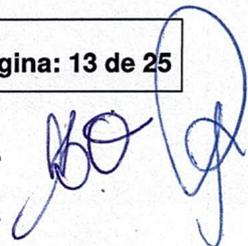
Quanto mais alto a margem de custo menor é a disponibilidade de ativos líquidos, por ora, também não é ideal que seja baixa demais e significa menos operações ou demanda por empréstimo e excesso de liquidez.

Avaliação: O objetivo da cooperativa é buscar média entre 30 e 60% mensal, portanto encerramos o 1º semestre de 2021 dentro dos limites ora estabelecidos.

Esclarecemos que a margem de custo elevada no primeiro bimestre é ocasionada devido ao pagamento da Cesta de Natal, bônus escolar e provisões necessárias tais como auditoria interna e cooperativa. O terceiro bimestre apresenta a margem elevada devido a aumento nas liberações de crédito.

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 13 de 25
---	-----------------------------------	------------------







Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16

8. RISCO OPERACIONAL

O gerenciamento do risco operacional é fundamentado na Resolução nº 4.557/2017, conforme definido no artigo 32 e se baseia no manual de controles internos da cooperativa.

8.1 – Perdas

A cooperativa trabalha de forma prospectiva no que se refere ao risco operacional e orienta seus colaboradores a minimizar possíveis falhas que acarretam em dano financeiro.

No ano de 2017 a cooperativa foi penalizada com multa de 25 mil reais mais despesas processual referente a processo administrativo instaurado pelo Banco Central em 2008 na antiga gestão e em consequência disso vem sofrendo reflexos em seu resultado anual devido aos custos extras ora ocasionados. Com objetivo de reverter esta situação a cooperativa pleiteou junto ao Banco Central autorização para ampliação da área de admissão a qual foi aprovada em julho/2019. Além disso, ampliamos a divulgação entre os possíveis novos cooperados nas empresas já autorizadas e focamos no aumento de sua carteira de crédito, com intuito de obter sobras líquidas para o 1º semestre de 2021. Registramos com sucesso a meta atingida.

8.2 - Risco operacional – PANDEMIA

O quadro social da cooperativa é formado por colaboradores das empresas conveniadas. Tais empresas possuem em sua cadeia de produção a fabricação de embalagens alimentícias e registraram aumento na sua produção após o início da pandemia, diante disto, não registramos nenhum risco operacional para cooperativa ocasionado pela pandemia.

Visando a não multiplicação do vírus a cooperativa adotou o canal de atendimento whatsapp para recebimento dos documentos e análise prévia para a liberação do empréstimo. Após aprovação o cooperado dirige a cooperativa apenas para assinar os documentos já impressos. Além disso, todas as liberações são realizadas via transferência bancária, para evitar o deslocamento do associado até a agência bancária, para saque do cheque.

8.3 - Risco Operacional decorrente de Serviços de Terceiros

Como principais prestadores de serviços terceirizados, apontamos:

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 14 de 25
----------------------------------	---------------------------	------------------



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16

Prodaf (Software - Syscoop) - Empresa responsável pelo software de Gestão Syscoop 32 e Syscoop Contábil.

Bruske e Verdan (Contabilidade) - Empresa responsável pela Contabilidade da Cooperativa.

Disk Supri (Serviços Infra) - Empresa responsável pelos serviços tecnológicos e de Infra Estrutura, além da locação e fornecimento de produtos para impressoras.

Linear Auditores (Aud. Interna) - Empresa responsável pela realização de Auditoria Interna.

D'Agostini (Auditoria Cooperativa) - Empresa Responsável pela realização da Auditoria Cooperativa.

Avaliação: Para o 1º semestre de 2021, consideramos satisfatório e sem intercorrências na prestação de serviços, das empresas citadas acima.

8.4 - Risco Operacional decorrente de Segurança da Informação

Para acompanhamento do Gerenciamento de risco operacional na parte de Segurança da Informação foram acompanhados os seguintes itens:

Controles de Acesso: Realizado o controle de acesso ao software Syscoop, Rede Interna e senha de arquivos relevantes. As senhas foram trocadas no período de 180 dias o acesso foi exclusivo e individual conforme manual.

Backup: Realizado controle mensal conforme manual.

Software de aplicativos e uso no rede: Atualizados sempre que necessário.

Firewall de proteção e controle Software de aplicativos e uso no rede: Atualizados sempre que necessário.

Controle de Acesso a prestadores de Serviços: Acompanhado acessos.

Tratamento de Incidentes: Não foram registrados incidentes no período.

Necessidades de Investimentos: Aprovado pelos Conselhos Fiscal e Administrativo e realizado investimento na migração do software syscoop32 para o ambiente cloud da Prodaf e esta em fase de implantação o Internet Banking e App para os associados.

9. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Em cumprimento à Resolução 4.327/14 do Banco Central do Brasil, foi indicado o diretor responsável.

Com base nas recomendações legais é parte integrante do Manual de Controles Internos – MCI da cooperativa a Política de Responsabilidade Socioambiental, devidamente aprovada e atualizada.

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 10.08.2021	Pagina: 15 de 25
----------------------------------	---------------------------	------------------



9.1 – Responsabilidade Ambiental

A cooperativa está realizando a entrega de squeezes e marmitas personalizadas aos associados para redução da utilização de produtos descartáveis, e incentivando a reutilização dos mesmos.

A cooperativa se beneficia com as responsabilidades socioambientais e reconhece que:

- ✓ Ajuda no reconhecimento da marca;
- ✓ Promove a motivação e o engajamento no ambiente de trabalho;
- ✓ Aumenta a competitividade da instituição no mercado; e
- ✓ O crescimento é de forma sustentável.

Ser responsável socialmente é uma tendência mundial, contínua e definitiva.

9.2 – Risco Socioambiental nas Operações de Crédito

A cooperativa realiza operações de crédito diretamente com associados pessoas físicas, através de crédito consignado. Consideramos que os riscos ambientais nas operações de crédito a que a cooperativa está sujeita são mínimos, ou inexistentes, tendo em vista a destinação do crédito não é para atividade produtiva ou financiamento de qualquer atividade específica.

Gerenciam-se os riscos socioambientais no intuito de minimizar os eventuais efeitos negativos das operações aprovadas e criar oportunidades para disseminar uma cultura de sustentabilidade entre os sócios.

10. RISCO DE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

A cooperativa realiza o monitoramento do risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo mensalmente através da planilha de acompanhamento, sendo analisado os seguintes itens:

10.1 - Avaliação Interna de Risco

Risco de utilização dos produtos e serviços da cooperativa na prática da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo

Para avaliação interna de risco foram acompanhados mensalmente os seguintes itens:

- ✓ **Pessoa Politicamente Exposta** – Item verificado junto ao cadastro do associado e atualização cadastral.

Não foi possível emitir relatório do software uma vez que não possui associados cadastrados em situação de PEP.

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 10.08.2021	Página: 16 de 25
----------------------------------	---------------------------	------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Avaliação: No 1º semestre de 2021, não foram registrados nenhum associado em situação de PEP.

- ✓ **Operações atípicas** - São consideradas operações atípicas aquelas que fogem ao padrão diário de operações e dependem de aprovação do conselho de Administração.

Para monitoramento e acompanhamento de operações atípicas a cooperativa analisa mensalmente os seguintes documentos:

Extrato Bancário e Extrato Syscoop – para verificação se houve entrada de dinheiro atípicas.

Relatório de Saldo Geral de Associados Capital e Empréstimo – para análise de débitos e créditos mensal.

Relatório de Comparativo Capital x Empréstimo – para verificação dos associados que possuem débito superior aos limites estabelecidos.

O dossiê PLD esta sendo implementado visando a comprovação do monitoramento e poderá sofrer modificações de acordo como grau de complexidade das operações da cooperativa.

Avaliação: No 1º semestre de 2021 não identificamos nenhuma operação de crédito em situação atípica.

- ✓ **Operações Incompatíveis com a renda dos associados** – Os empréstimos são liberados com base no capital, tempo de registro na empresa e da avaliação do contracheque nas liberações de empréstimo, conforme política de crédito. O software syscoop32 é parametrizado para desconto máximo de 30% da renda conforme legislação. Portanto consideramos que os empréstimos foram previamente analisados e aprovados de acordo com a capacidade de pagamento dos associados.

Avaliação: Em 21.07.2021 foi emitido relatório de comprometimento de salário (anexo ao Dossiê) e não foi identificado nenhum associado com comprometimento de margem superior a 30% do salário.

- ✓ **Acompanhamento de movimentações consecutivas** - Os empréstimos foram realizados conforme política de gerenciamento de risco de crédito, que visa limitar as operações dentro dos limites de capital, empréstimo e renda do associado.

De acordo com as política de refinanciamento o cooperado cujo saldo devedor seja maior que o capital integralizado precisa aguardar a quitação de 4 parcelas do contrato vigente para contratação de um novo contrato.

Os empréstimos concedidos pela cooperativa visa proceder com a liberação em prazo reduzido de parcelas e de acordo com a capacidade de pagamento do associado dentro da margem de desconto. O que possibilita ao cooperado a quitação em menor prazo com menor juros, todavia muitas das vezes o associado necessita da liberação de novos aportes e a cooperativa por sua vez visando manter a margem de desconto executa o refinanciamento do contrato para o associado. Não consideramos esta atividade como arrolagem de dívida uma vez que o associado executa fielmente a quitação suas parcelas via desconto em folha e está enquadrado dentro dos limites de crédito estabelecidos pela cooperativa, que é o máximo de Capital mais Renda cadastrada menos saldo de liquidação do empréstimo na data da contratação.

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 10.08.2021	Página: 17 de 25
---	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Em análise ao extrato bancário, não foi identificada nenhuma movimentação atípica e consecutiva.

Avaliação: No 1º semestre de 2021 não identificamos nenhuma operação de movimentação consecutiva passiva de acompanhamento.

✓ **Movimentação acima de R\$: 10 mil** - A cooperativa realiza o acompanhamento de entradas financeiras em banco atípicas e ou liquidação antecipada de empréstimo.

Avaliação: Não foram registradas nenhuma movimentação ou ocorrência no período.

✓ **Registro de transações ou Operações Suspeitas** - A cooperativa realiza o acompanhamento de entradas financeiras em banco atípicas e ou liquidação antecipada de empréstimo.

Avaliação: Não foram registradas nenhuma movimentação ou ocorrência no período.

10.2 - Plano de Ação PLD

Não houve necessidade de implantação do Plano de Ação voltado para PLD, uma vez que não foram identificadas deficiência durante a avaliação de efetividade.

Por se tratar de uma cooperativa de capital x empréstimo que atua na concessão de crédito consignado, os riscos operacionais e de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ao qual a cooperativa esta exposta são mínimos ou insignificantes.

10.3 - KYK - Conheça seus Parceiros e Prestadores de Serviço

Empresas Parceiras - Autorizada pelo Banco Central, Estatuto Social, e contrato de Concessão de Crédito.

Podem ser sócios da Cooperativa todos os funcionários em regime CLT e pessoas Físicas prestadoras de serviço à empresa em caráter não eventual.

Realizam o desconto em folha ou em NF de prestação de serviço dos associados e repassam regularmente para a cooperativa os devidos descontos.

Indústria de Papéis Sudeste - A Paraibuna está entre as maiores fabricantes de papéis para embalagens e papelão ondulado do país, destacando-se pela produção de soluções em proteção recicláveis e biodegradáveis.

Através da produção verticalizada garante a otimização de recursos, a autossuficiência e a qualidade de papelão ondulado.

Conta com uma equipe técnica altamente qualificada e que oferece um atendimento de excelência, ágil e personalizado, prezando pela construção de um relacionamento onde haja confiança, respeito e fidelidade. A reciclagem e a sustentabilidade fazem parte do DNA da Paraibuna Embalagens.

**Gerenciamento Integrado de
Risco**

**Aprovado em
10.08.2021**

Página: 18 de 25



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

EPM – Embalagens - Especializada em embalagens para ovos de galinha. Com um parque industrial de 11 mil metros quadrados e 320 funcionários capacitados.

Referência no mercado, atuando em todo território nacional e internacional, voltado para o segmento de avicultura de postura. Especializada na fabricação de bandejas e tampas para ovos.

Conta com uma equipe técnica altamente qualificada e que oferece um atendimento de excelência, ágil e personalizado, prezando pela construção de um relacionamento onde haja confiança, respeito e fidelidade.

Cartão Embalagens - A empresa Cartão Embalagens é uma parceria comercial da Indústria de Papéis Sudeste, atuando também no ramo de papel e papelão, sendo a maior cliente desta, e ainda, possuem 45 funcionários, esta situada a aproximadamente 10 km da sede da cooperativa.

Avaliação: Classificamos as empresas parceiras, como empresas sólidas na sua área de atuação. E consideramos o relacionamento entre o RH, Financeiro e demais setores para com a cooperativa harmonioso, estável e contínuo, com relacionamento íntegro há mais de 47 anos.

Empresas Prestadoras de Serviço

Como principais prestadores de serviços terceirizados, apontamos:

Prodaf (Software - Syscoop) - Empresa responsável pelo software de Gestão Syscoop 32 e Syscoop Contábil.

Aditivo contratual em fase de revisão devido aos novos serviços contratados.

Bruske e Verdan (Contabilidade) - Empresa responsável pela Contabilidade da Cooperativa.

Solicitado ao prestador de serviço aditivo contratual para inclusão dos termos:

* Sigilo - em conformidade com a NBC PG 100,

* Privacidade e proteção de dados pessoais - observação da Lei no 13.709/2018

* Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro - Obrigação de cumprimento da lei no 9.613/98 e resolução CFC no 1.445/2013.

Disk Supri (Serviços Infra) - Empresa responsável pelos serviços tecnológicos e de Infra Estrutura, além da locação e fornecimento de produtos para impressoras.

Aditivo contratual em fase de revisão devido aos novos serviços contratados.

Linear Auditores (Aud. Interna) - Empresa responsável pela realização de Auditoria Interna.

Conforme contrato firmando entre as partes, ratificamos as seguintes cláusulas:

* Sigilo Profissional - em conformidade com a NBC PA 11;

* Atender todas as normas e especificações básicas, atinentes à prestação de serviço objeto desta contratação;

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 10.08.2021	Página: 19 de 25
---	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

* Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro - Obrigação de cumprimento da lei no 9.613/98 e resolução CFC no 1.445/2013.

D'Agostini (Auditoria Cooperativa) - Empresa Responsável pela realização da Auditoria Cooperativa.

Conforme contrato firmando entre as partes, ratificamos as seguintes cláusulas:

- * Independência - conforme Resolução CFC no 1.311/10;
- * Sigilo - em conformidade com a NBC PG 100;
- * Privacidade e proteção de dados pessoais - observação da Lei no 13.709/2018;
- * Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro - Obrigação de cumprimento da lei no 9.613/98 e resolução CFC no 1.445/2013.

Avaliação: Para o 1º semestre de 2021, consideramos satisfatório e sem intercorrências na prestação de serviços das empresas citadas acima.

10.4 - KYE - Conheça seus Funcionários e Conselheiros -

Quadro Funcional	Daiana Campos Rodrigues Gerente Administrativa	Funcionária da Cooperativa desde o ano 2004. Graduação em Tecnologia de Sistemas para Internet. Possui Certificação em diversas áreas do Cooperativismo, Gerenciamento de Risco, Compliance, Auditoria Financeira além Certificação PLD/FT pela Febraban atualizada em 2020, Atendimento ao Cliente com Excelência e Contabilidade de Cooperativas para Dirigentes.
	Maria Eduarda Couto Estagiária	Graduando em Ciências Contábeis pela UNOPAR, possui Certificação em Atendimento ao Cliente e Governança Cooperativa - Princípios e Boas Práticas.
	Pedro André Nascimento Chagas Diretor Presidente	Técnico em Informática Industrial e Graduado em Gestão de Tecnologia da Informação e Experiência profissional na área de INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA da INFORMAÇÃO desde junho de 1998 até a presente data, nas empresas Indústria de Papéis Sudeste e EPM - Embalagens e outros clientes. Possui Certificação em Ouvidoria, Compliance e Governança Corporativa e Contabilidade de Cooperativa para Dirigentes.
Conselho de Administração	Luiz Fellipe Fonseca Mendes Diretor Financeiro	Técnico Contabilidade e Graduação em Ciências contábeis Administrativas; e experiência profissional na área de supervisão financeira desde março de 2009 até a presente data, na empresa EPM Embalagens. Possui Certificação recente em PLD/FT pela Febraban atualizada em 2020, Gerenciamento de Risco Governança Cooperativa - Princípios e Boas Práticas, Compliance e Governança Corporativa.
	Adriana Maria Liguori de Oliveira Diretora Administrativa	Bacharel Direito pela instituição Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Junior, e experiência profissional na área Jurídica, desde 1987 como Assistente de Jurídico e desde 2000 como
Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 10.08.2021	Página: 20 de 25



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

		Assessora Jurídica da Indústria de Papéis Sudeste. Possui Certificação em Compliance e Governança Corporativa
	Sandro Delgado de Paula Efetivo	Superior de Contabilidade e experiência profissional na área de Recursos Humanos, desde 1999 como Supervisor Administrativo de Pessoal na Indústria de Papéis Sudeste.
	Djean Belcavello Mariano Suplente	Graduação em Administração de Empresas e experiência profissional na área de Coordenador de PCP desde 2004 até a presente data, na empresa Indústria de Papéis Sudeste.
Conselho Fiscal	Thais do Carmo Mendonça Efetivo	Superior em Ciências Contábeis e experiência profissional na área financeira desde 2008, na Indústria de Papéis Sudeste.
	Wesley Coelho dos Santos Efetivo	Superior em Administração e experiência profissional na área financeira desde 2012, na Indústria de Papéis Sudeste. Certificação em Governança Cooperativa - Princípios e boas Práticas,
	Carlos André C. Campos Efetivo	Superior em Administração e experiência profissional na área financeira desde 2014, na Empresa EPM Embalagens.
	Analine Eva do Espírito Santo – Suplente	Superior em Gestão Financeira, MBA em curso em Logística Supply Chain, experiência na área Administrativa desde 2011, na Indústria de Papéis Sudeste.
	Josiel Arimetia – Suplente	Graduando em Logística, com experiência profissional na área Fiscal desde 2014 até a presente data, na empresa EPM - Embalagens.

Avaliação: Consideramos nossos Colaboradores e Conselheiros ativos e envolvidos nas atividades da cooperativa, sempre em busca de atualização e aprimoramento de seus conhecimentos.

10.5 - KYC - Conheça seu Cliente

O processo de KYC tem o objetivo de implementar procedimentos destinados a conhecer os respectivos Clientes, com a adoção de diligência prévia e periódica que assegure sua identificação, qualificação e classificação, prevenindo a ocorrência de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e evitar o envolvimento com pessoas mencionadas em listas sancionadoras, incluindo as listas de sanções impostas por resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, quando aplicável. A Cooperativa apenas deverá aceitar potenciais associados que desempenham atividades lícitas e não sejam contrárias a Legislação aplicável.

No cadastro dos Clientes a Cooperativa observa os seguintes procedimentos:

a) O cadastro do associado é realizado de forma individualizada e padronizada, contendo todos os dados pessoais e informações exigidas pela Legislação vigente;

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 10.08.2021	Página: 21 de 25
---	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

- b) Sempre que necessário, é realizado a consulta sobre a veracidade, idoneidade e atualidade das informações;
- c) Para toda operação de crédito, é apresentado o comprovante de renda mais atual, de forma a comprovar o vínculo com a empresa parceira e sua situação financeira perante o empregador;
- d) As informações cadastrais dos associados são atualizadas periodicamente, por período não superior a 12 (doze) meses.
- e) Para os associados cujo saldo devedor seja superior a R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), a cooperativa deverá realizar consulta ao SCR – Sistema de Informações e Crédito do Banco Central a cada semestre, e as informações arquivadas junto ao seu cadastro;

Para a qualificação do associado à cooperativa solicita no cadastro do associado, na sua atualização e na movimentação de operações de crédito o comprovante de renda mais recente.

Entende-se como comprovante de renda o contracheque no caso de CLT, a última NF emitida a favor da empresa conveniada no caso de prestador de serviço em caráter não eventual, Declaração de Impostos de Renda, e documentos afins com mesmo intuito.

A qualificação do associado é avaliada de forma permanente em cada movimentação com a cooperativa e caso necessário poderá ser solicitado documentos adicionais, que deverão ser arquivados digitalmente em pasta do associado.

Os procedimentos de qualificação inclui a verificação de associado como pessoa politicamente exposta, bem como pessoas em condição de representantes de pessoas politicamente expostas, familiar ou estreito relacionamento com estes. Se enquadrado nesta situação será adotado procedimentos e controles internos compatíveis com a sua classificação, e avaliado pelo conselho de administração o real interesse no início e manutenção do relacionamento com o possível associado.

Cada possível Associado ou Associado será classificado de acordo com um perfil de risco específico, para possibilitar o controle e monitoramento das operações, sendo:

- I - Pessoa física (inclui-se associado funcionário sobre regime CLT e prestador de serviço em caráter não eventual, as empresas conveniadas com a cooperativa);
- II - PPE - Pessoa Politicamente Exposta;
- III – Partes relacionadas, conforme resolução 4.693/2018;

Após a classificação de risco, o possível Associado ou Associado poderá:

- I - ter seu pedido de cadastro negado;
- II - sofrer medidas restritivas, mediante a indisponibilidade de determinados serviços ou a limitação do valor das Transações;
- III - ter o Monitoramento Reforçado (conforme abaixo definido),

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 10.08.2021	Página: 22 de 25
---	-----------------------------------	-------------------------



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

IV - ter o bloqueio ou término de relacionamento; ou

V - ter seu capital bloqueado temporariamente até a verificação das possíveis irregularidades. O Conselho de Administração será responsável por analisar individualmente quais restrições serão aplicáveis.

A Classificação do associado deverá ser revista sempre que houver alterações no perfil de risco do cliente e na natureza da relação do negócio.

A Cooperativa irá estabelecer critérios de mitigação de riscos no credenciamento de seus associados, mediante a fixação de limite máximo para a realização das operações em períodos determinados, de acordo com os critérios definidos no manual de controles internos, de acordo com a Legislação Vigente, e políticas internas, no que couberem.

Sempre que necessário à cooperativa tem acesso à área de recursos humanos das empresas conveniadas e realiza consulta sobre o associado, no intuito de validar a veracidade das informações fornecidas para identificação do cliente, o comprometimento financeiro e reputação do associado junto ao órgão empregador. Poderá ainda, se necessário, mediante confrontação dessas informações com as disponíveis em banco de dados de caráter público e privado.

O registro, controle e acompanhamento das informações são realizados através do software de gestão da cooperativa e com auxílio da planilha de gestão de cadastro atualizada mensalmente.

Métricas para qualificação e classificação de risco do cliente

	1 – Baixo	2 – Médio	3 – Alto
Localização Geográfica	Associados residentes até 500 km da sede da cooperativa	Associados residentes a mais de 500 km da sede da cooperativa	Associados residentes no exterior ou próximo às fronteiras nacionais.
Propósito da relação de negócio / Produtos utilizados (Comparativo Capital x Empréstimo)	Saldo de Capital mais Salário é maior ou igual ao valor do Empréstimo	Saldo de Capital mais Salário é menor que o valor do Empréstimo	Associado com débito superior a 90 dias
Tipo de Prestação de Serviço À empresa Conveniada	Associados Registrados em Regime CLT	Associados prestadores de serviço em caráter não eventual para empresas conveniadas	Associados afastados ou que retornaram de afastamento nos últimos 6 meses
Identificação como PEP	Associados não declarante de PEP	Associados que declararem parentesco com PEP	Associados PEP.

Gerenciamento Integrado de Risco

**Aprovado em
10.08.2021**

Página: 23 de 25



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16**

Fontes de Recurso	Associados Registrados em Regime CLT	Associados prestadores de serviço em caráter não eventual para empresas conveniadas	Associados afastados ou que retornaram de afastamento nos últimos 6 meses e ou possuindo saldo negativo financeiro nas empresas conveniada, associado cujo descontos e repasses por parte da empresa conveniada não foram registrados no prazo superior a 90 dias.
Partes relacionadas	Associados sem envolvimento com Conselheiros atuantes na cooperativa.	Associados com parentesco direto a associados atuantes em cargos de Conselho de Administração ou Fiscal da cooperativa	Associados com envolvimento atuando em cargos de Conselhos de Administração e Fiscal da Cooperativa

Para qualificação de Risco a cooperativa elaborou a planilha de acompanhamento no seguinte modelo:

Conta	Nome	Localização Geográfica	Propósito da relação de negócio / Produtos utilizados		Vínculo	PEP	Fontes de Recurso	Partes relacionadas	Avaliação Média	Classificação	Data Atualização
			Comparativo Capital x Empréstimo Risco de Crédito	Afastado ou debito em aberto (Não ou 10)							
2105-9	ADAMO DE LIMA SILVA	1	1	Não	1	1	1	1	2,00	Baixo	20/07/2021
6-0	ADÃO SOARES	1	1	Não	1	1	1	1	2,00	Baixo	20/07/2021
2629-8	ADELIAN ANTONIO FERREIRA GONÇALVES	1	1	Não	1	1	1	1	2,00	Baixo	20/07/2021
2760-0	ADILSON DOS SANTOS RODRIGUES	1	1	Não	1	1	1	1	2,00	Baixo	20/07/2021
2132-6	ADRIANA COSTA SOUZA HOTT	1	1	Não	2	1	2	1	2,67	Médio	20/07/2021

Nota: A planilha deverá ser revista sempre que houver modificação ou interação do associado.

Avaliação: Consideramos nossos associados, pessoas físicas, com reputação ilibada, com risco insignificante para Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Acompanhamos as movimentações financeiras através do software de gestão e de controles internos da cooperativa. Os empréstimos são liberados através de transferência bancária em nome do associado e os valores são descontados pelas empresas parceiras e repassados diretamente para cooperativa.

Gerenciamento Integrado de Risco	Aprovado em 10.08.2021	Página: 24 de 25
---	-----------------------------------	-------------------------

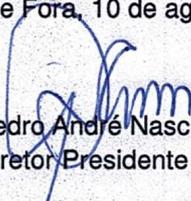


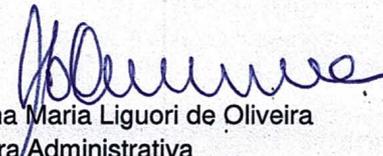
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da
Indústria de Papéis Sudeste Ltda - CREDESTE
CNPJ 18.340.695/0001-16

Considerações Finais

Risco é o grau de incerteza em relação às atividades fins de uma instituição. É importante conhecê-los para saber como administrá-los e controlá-los.

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2021.


Pedro André Nascimento Chagas
Diretor Presidente


Adriana Maria Liguori de Oliveira
Diretora Administrativa


Luiz Fellipe Fonseca Mendes
Diretor Financeiro /
Responsável pela Gestão de Risco


Daiana Campos Rodrigues
Gerente Administrativa